



"ADN 2009/012"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 019/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

"Nomeia os membros da Diretoria do FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo de São João do Manhuaçu e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município e no art. 7º da Lei Municipal nº 514/2009,

CONSIDERANDO a necessidade da participação da municipalidade e a importância do turismo para o bem da comunidade no município de São João do Manhuaçu;

CONSIDERANDO que as pessoas ora nomeadas ostentam os substratos éticos que o ordenamento jurídico requer para natureza de tal investidura,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo nominadas para compor a Diretoria do FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO deste Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais:

Presidente – Gilberto Evangelista de Oliveira

Tesoureiro – Júnior José Dutra

Secretario – Joelma Domiciano Vieira

Art. 2º – Ficam assegurados aos membros do Conselho, nomeados em virtude do presente decreto, todas as prerrogativas previstas na Lei Municipal nº 514/2009.

Art. 3º – O prazo de duração dos mandatos dos membros ora nomeados é de dois anos, permitida a prorrogação por igual período e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos.



"ADM 2009/2012"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 26 de agosto de 2011.

João Batista Gomes
Prefeito Municipal